



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.628/2013, de 27 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 28/2013 – DDP e seus anexos, no qual indica nomes e solicita emissão de portaria designando fiscais de Termo de Cooperação celebrado entre a UFRN, UFERSA e IFRN;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre a UFRN, UFERSA e IFRN, que objetiva a oferta do Curso Tecnólogo em Gestão Pública a Distância, no período compreendido entre o 2º semestre de 2012 e o 1º semestre de 2015, com vagas exclusivas para os servidores técnico-administrativos em educação, efetivos e em pleno exercício nas IFES supracitadas;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.004329/2012-15;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos **Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra** (Titular) e **Francisco Radamés Lima Dantas** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações do Termo de Cooperação, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao mesmo.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Mirama Rodrigues Vêgas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20